



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.250, DE 28 DE JUNHO DE 2024


Denomina de Praça Salinas – Maria José Lima de Oliveira a praça pública situada entre as Ruas Raimundo Bernardes Sena, Mirela Barroso Oriá, Pinderemirim e Beta, do loteamento Planalto Galileia II, no Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Praça Salinas – Maria José Lima de Oliveira a praça pública situada entre as Ruas Raimundo Bernardes Sena, Mirela Barroso Oriá, Pinderemirim e Beta, do loteamento Planalto da Galileia II, no Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 28 DE JUNHO DE 2024.**

  
**VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará  
CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444-8300